

ESCOLA JUDICIAL

EDITAL Nº 014/2021 – DFAS/ESMAPE

**CURSO DE FORMAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES JUDICIAIS/
ETAPA PRÁTICA- ESTÁGIO SUPERVISIONADO - Turma exclusiva OAB/PE**

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o Estágio Supervisionado – etapa prática (60 horas) - do Curso Formação de Conciliadores e Mediadores Judiciais.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Judiciário estabelecer política pública de tratamento adequado aos problemas jurídicos e aos conflitos de interesses, mediante mecanismos de soluções de conflitos, em especial dos consensuais, como a conciliação ou mediação;

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Cooperação Técnica - TCOT que, entre si, celebraram o Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e a Escola Superior da Advocacia Nacional;

CONSIDERANDO que através do TCOT foi disponibilizada, pelo CEAJUD/CNJ, para 50 (cinquenta) advogados da seccional da OAB/PE, a etapa teórica de 40 (quarenta) horas do Curso de Formação de Conciliadores e Mediadores Judiciais, na modalidade de ensino a distância, através da plataforma moodle;

CONSIDERANDO a formalização do Termo de Cooperação Técnica – TCOT entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco, a Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, o Núcleo Permanente de métodos consensuais de solução de conflitos, a Ordem dos Advogados do Brasil/PE e a Escola Superior da Advocacia/PE, a fim de viabilizar a execução da etapa prática – Estágio supervisionado;

CONSIDERANDO que a Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE dispõe, em seus quadros, Instrutores certificados pelo CNJ para a realização etapa prática – Estágio supervisionado;

RESOLVE:

Informar o início da etapa prática – Estágio supervisionado , aos alunos Advogados da seccional OAB/PE que finalizaram em 23/10/2020, com êxito, a etapa teórica de 40 (quarenta) horas do Curso de Formação de Conciliadores e Mediadores Judiciais, diretamente pelo Ceajud/CNJ e que pretendam ingressar nos Cadastros Nacionais do Sistema de Controle de Ações de Capacitação em Mediação e Conciliação do CNJ-ConciliaJud.

CRONOGRAMA:

1)Entrega das documentações abaixo listadas, na Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, no período entre 01 a 05 de março de 2021, no horário das 09h às 13h:

I - ter idade mínima de 21 anos (vinte e um) anos;

II – diploma de curso de ensino superior concluído há pelo menos 2 (dois) anos, nos termos do art. 11 da Lei n. 13.140/2015 e do Anexo I da Resolução CNJ n. 125/2010;

III – estar no gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 14, § 1o, da Constituição Federal;

IV – comprovar o cumprimento das obrigações eleitorais;

V – apresentar certidões dos Distribuidores cíveis e criminais;

VI – apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

a) carteira de identidade;

b) cadastro de pessoas físicas – CPF

c) comprovante de endereço.

VII--atesto da conclusão, com êxito, do módulo teórico pelo cursista no ConciliaJud, de acordo com o Art. 19 do Regulamento das Ações de Capacitação e do Banco de Dados da Política de Tratamento Adequado De Conflitos do CNJ.

2)Análise da regularidade da documentação pela Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE , no período de 08 a 12 de março de 2021.

3) Publicação no Diário de Justiça Eletrônico e na página da Escola Judicial de Pernambuco, dos alunos aptos a iniciarem a etapa prática – Estágio supervisionado no dia 15 de março de 2021.

4) Emissão de contrato para assinatura e do DARF no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), pela Secretaria Executiva da Escola Judicial, no período de 15 a 19 de março de 2021.

5) Devolução, na Escola Judicial de Pernambuco, do contrato original assinado pelo aluno e do comprovante de pagamento, no período de 22 a 26 de março de 2021.

6) Reunião com os supervisores para orientação dos procedimentos da realização do Estágio Supervisionado, no dia 30 de março de 2021, às 10 horas, no auditório Itamar Pereira da Silva – 1º andar da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE.

Período da realização da etapa prática – Estágio supervisionado

01 de abril de 2021 a 31 de Março de 2022.

Carga horária da etapa prática – Estágio supervisionado: 60 (sessenta) horas

Local da realização da etapa prática – Estágio supervisionado: Plataforma das audiências virtuais dos CEJUSCS ou Central de Audiências da Capital.

Supervisores/instrutores:

Instrutor certificado pelo CNJ: Adriano Marcos Barreto da Costa

Instrutora certificada pelo CNJ: Cintia Pereira de Souza-

Instrutora certificada pelo CNJ: Esmeralda Cristina de Moraes Bione

Instrutora certificada pelo CNJ: Jacqueline Augusta de Lucena Caldas

Instrutora certificada pelo CNJ: Jane Carvalho Pereira da Silva Moraes

Recife, 23 de fevereiro de 2021.

Dr. Sílvio Romero Beltrão

Juiz Supervisor da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

Des. Adalberto de Oliveira Melo

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE